

ATA CMDCA Nº 102/2018

Aos nove dias do mês de outubro de dois mil e dezoito (09/10/2018) na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação (SMASH), localizada à Rua Coronel Luiz Torres, nº 112, reuniram-se os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) às 9 horas em reunião extraordinária com a seguinte pauta: - Apreciação e votação do regimento interno da conferência municipal da criança e do adolescente; - Demais informes sobre a conferência e Palavra Aberta. A presidente do CMDCA Vânia Mara deu início a reunião expondo aos presentes a pauta da mesma com as devidas explicações sobre o Regimento Interno e Programação da Conferência Municipal. Vânia salientou que o planejamento da V Conferência Municipal foi realizado pela Comissão Organizadora da mesma, onde conforme estabelecido pela mesma, será apresentada ao coletivo do CMDCA para sua ratificação ou retificação. Após lido e apreciado, o Regimento Interno da V Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente foi aprovado em sua integridade. Dando continuidade à reunião, foi lida e apreciada a programação da V Conferência, onde a mesma foi aprovada por unanimidade dos presentes. O secretário executivo do CMDCA, Leonardo Reis, aproveitou a ocasião, onde informou e solicitou a gestora municipal de assistência social e habitação que se faz necessário indicar novo servidor para assumir a vaga de conselheiro suplente no lugar da servidora Denecir Campos de Souza, uma vez que a mesma não é mais servidora da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação (SMASH). A próxima reunião de caráter ordinário do CMDCA, realizar-se-á no dia 12 de dezembro de 2018 às 9 horas, na sede da SMASH. Não havendo nada mais a tratar, a presidente do CMDCA deu por encerrada a reunião, e eu, Leonardo Reis Muniz, secretário executivo do CMDCA lavrei a presente ata, que será lida, e se aprovada, segue assinada por mim e pelos demais presentes. Rio Doce, 09 de outubro de 2018.